JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de AGUAÍ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado conformidade com a MP garantindo autenticidade, integridade. Eletronicamente em nº 2.200-2, de 2001, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.863-230 - Aguaí-SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2022.11.28 12:24:40 -03'00'

CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

COMUNICADO

COMUNICO a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo 163/2022, Pregão Eletrônico 057/2022, face ao ordenado em MEMORANDO Nº SECADM/INFO – 077/2022 (disponível na íntegra em https://aguai.sp.gov.br/home/), solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, por entender que há no edital vícios insanáveis, para realização de análise, revisão técnica e aprimoramento do Edital e Termo de Referência, assim como correções a que se façam necessárias para posterior republicação.. Franciele Rodrigues Luciano Martins – Pregoeira

COMUNICO a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo 164/2022, Pregão Eletrônico 058/2022, face ao ordenado em MEMORANDO Nº SECADM/INFO – 078/2022 (disponível na íntegra em https://aguai.sp.gov.br/home/), solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, por entender que há no edital vícios insanáveis, para realização de análise, revisão técnica e aprimoramento do Edital e Termo de Referência, assim como correções a que se façam necessárias para posterior republicação.. Franciele Rodrigues Luciano Martins – Pregoeira

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.862, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"DENOMINA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os valorosos e prestimosos trabalhos executados pelo Dr. José Luiz Nello Rossi, atendendo a população aguaiana;

CONSIDERANDO que o Dr. José Luiz (natural de São Bernardo do Campo, SP, nascido em 24/05/1954, filho do Sr. José Nello Rossi e Sra. Dilce Mafalda Lazzuri Rossi, casado com a Sra. Regina Helena Portinari Rossi, de cujas núpcias nasceram duas 2 filhas, Maria Portinari Rossi e Fernanda Portinari Rossi) atuou na Prefeitura Municipal de Aguaí na função de Médico Ortopedista e, ademais, sempre foi uma das referências médicas na comunidade aguaiana;

CONSIDERANDO a necessidade de justa homenagem, dando denominação a um importante equipamento público, Divisão de Fisioterapia do Centro de Especialidades Médicas do Município; **DECRETA**

Art. 1º. Fica denominado de **"DR. JOSÉ LUIZ NELLO ROSSI",** a Divisão de Fisioterapia do Centro de Especialidades Médicas do Município de Aguaí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Novembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.863, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"DENOMINA ÁREA DE ATENDIMENTO MÉDICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os valorosos e prestimosos trabalhos executados pelo Dr. Lázaro Cândido Filho, atendendo a população aguaiana e a rede municipal de saúde do Município;

CONSIDERANDO a trajetória do Dr. Lázaro junto ao SUS, Sistema Único de Saúde, em nossa localidade*: "natural de Santa Rita do Passa Quatro (SP), o Dr. Lázaro Cândido Filho nasceu em 28/12/1955, filho do Sr. Lázaro Cândido e da Sra. Maria de Lourdes Luciano Cândido. Casado com a Sra. Jane Rita de Oliveira Cândido, de cujas núpcias nasceram 02 filhos, Juliana Izabel de Oliveira Cândido e Edran Augusto de Oliveira Cândido; formou-se como Médico pela Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antonio Garcia Coutinho, de Pouso Alegre (MG); pela Associação Médica Brasileira, através do Colégio Brasileiro de Radiologia de São Paulo, recebeu o título de Especialista em Diagnóstico por Imagem , em 12/06/1999; admitido na Prefeitura Municipal de Aguaí em 05/11/1986 na função de Médico do Pronto Socorro Municipal, atuando até 12/10/1988, foi readmitido em 01/06/1989 , na mesma função, atuando até 25/10/1991; iniciou nova trajetória na rede pública municipal de saúde em 10/04/1994, como Médico Plantonista do Pronto Socorro Municipal, atuando no mesmo exercício como Encarregado de Assistência Médica do PS Municipal, e assumindo em 1995 as funções de Gerente da Seção de Ultrassonografia; no ano de 2003 atuou como Médico do Pronto Socorro Municipal, e através de concurso público, no final de 2003 passou a exercer as funções de Médico Radiologista e Ultrassonografista, também do PS Municipal, onde atuou até o ano de 2022".*

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de justa homenagem, dando denominação a um importante equipamento público, junto ao Centro de Especialidades Médicas do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica denominado de **"DR. LÁZARO CÂNDIDO FILHO",** a Área de Atendimento Médico do Centro de Especialidades Médicas do Município de Aguaí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Novembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DESIGNA GESTORES E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e conforme Convênio e Demanda da plataforma SPsemPapel nº 43043, com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – tendo como objeto "Iluminação da Praça Mário Covas", no Jardim Vista da Colina;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o empregado municipal **Sr. LUCAS APARECIDO MARTINS, CRC nº 1SP 300427**, Secretário Municipal da Fazenda**,** para exercer as funções de **GESTOR CONTÁBIL; Designa** o empregado municipal Sr. **VICTOR YONEZAKI OLIVEIRA**, portador do RG nº 48.000.344-0-SSP-SP e do CPF nº 389.992.958-69, CREA nº 5070199022 (Engenheiro Civil), da Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para exercer as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**; e a empregada municipal **Sra. ESTELA REGINA DE ALMEIDA,** portadora da cédula de identidade RG nº. 30.853.516-9 e CPF nº 356.705.308-61, GERENTE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (exercendo as funções de Secretária Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), para as funções de **GESTORA**; conforme Convênio e Demanda da plataforma SPsemPapel nº 43043, com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – tendo como objeto "Iluminação da Praça Mário Covas", Termo de Convênio nº 102686/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 213/2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Novembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.